



Casa Manoel Felipe dos Santos
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final

Assunto: Dispõe sobre a Criação do Distrito Mecânico e industrial em Cuité/PB.

EMENTA. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO MECÂNICO E INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CUITÉ, AUTORIZA DOAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1 – RELATÓRIO:

Foi encaminhado à Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, através da Câmara Municipal de Cuité, o Projeto de Lei 1180 de 05 de maio de 2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Distrito Mecânico e Industrial no município de Cuité/PB, autoriza doações e dá outras providências.

É sucinto relatório.

Passamos a análise.



Casa Manoel Felipe dos Santos
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que, o projeto em tela visa regulamentar a criação do Distrito Mecânico e Industrial, no município de Cuité, através da doação de lotes para a implantação das referidas atividades;

Considerando que, o conjunto dessas ações dará maior segurança jurídica aos donatários;

Considerando que, as pessoas físicas e/ou jurídicas que desejem realizar tais atividades devem está em consonância com o exposto nos parágrafos 1º ao 4º, do art. 2º do projeto de lei supra;

Considerando que, tendo em vista a não utilização efetiva do imóvel doado à Associação dos Mecânicos e Pintores do Município de Cuité, dentro do prazo estabelecido pelo Art. 3º, da Lei Municipal nº 728/2008, do Poder Executivo Municipal resta autorizada a revogação da dita lei pelo não cumprimento das condições resolutivas;

Considerando que, a revogação desta doação em detrimento do descumprimento do Art.3º da Lei Municipal nº 728/2008, não gera ônus à administração pública, nem tampouco direitos indenizatórios de quaisquer natureza aos donatários.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do Projeto de Lei em tela.



Casa Manoel Felipe dos Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

É o parecer, contudo submeto a deliberação dos demais membros desta Comissão e do Plenário desta Casa Legislativa.

Cuité/PB, 24 de maio de 2023.

GERALDO SOUZA LEITE (Cidadania)

Presidente

IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO (Cidadania)

RELATOR

GUSTAVO PALMEIRA SANTOS (PMDB)

MEMBRO